



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 718, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção dos Blocos anexos I e II da Unidade Acadêmica dos Palmares – Portaria GR nº 557/2014.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

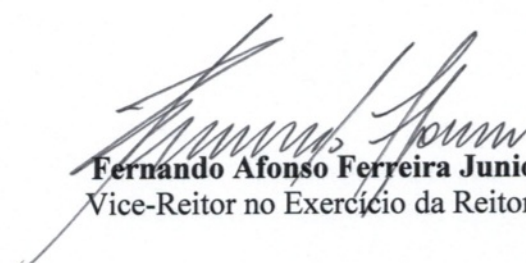
RESOLVE:

Artigo 1.º Substituir servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção dos Blocos anexos I e II da Unidade Acadêmica dos Palmares, no município de Acarape, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

SIAPE	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
011578559	Gilmar da Silva Oliveira	[REDACTED]	Fiscal titular
019117183	Leonardo Tavares de Souza	[REDACTED]	Fiscal substituto

Artigo 2.º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 557/2014, de 13 de outubro de 2014.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria